

Antônio Sérgio A. de Moraes Pitombo
Flávia Mortari Lotfi
João Fábio Azevedo e Azeredo
Carlos Antonio Peña
Felipe Padilha Jobim
Isabella Aimée Carriço Aquino
Marcella Kuchkarian Markossian
Gabriela Pimenta Rêgo Lima
Marcela Vieira da Silva
Pedro Henrique de Almeida Nostre
Juliana Oliveira Phelippe
Raíara Alonso Capasso da Silva
Laura Diniz Leal Costa
Luiza Camargo Lagazzi

Cláudio M. H. Daólio
Beatriz de Oliveira Ferraro Caloi
Isabel de Araújo Cortez Cruz
Barbara Salgueiro Abreu
Juliana de Castro Sabadell
Renato Guimarães Rodrigues
Camila Nicoletti Del Arco Farah
Giovanna Maria de C. C. Perneti
Pedro Sholl Freeland Neves
Ana Luiza Crepaldi Caccalano
Tulio Babikian Costa
Marília Moral Perino
Beatriz Vilela Coelho

Guilherme Alfredo de Moraes Nostre
Julia Thomaz Sandroni
Bianca Dias Sardilli
André F. Albessú Pellegrino
Ana Carolina Sanchez Saad
Patrícia Muniz Nascimento
Mariana Juca Leal Ferreira Rodrigues
Victor Rosini de Sousa
Lygia Junqueira Mattar
Eduarda Nascimento da Silva
Bruna Alcolea Zavataro Kwasniewski
Viktória Melo Yoshida
Júlia Garçon Prado de Araújo Cintra

Excelentíssimo Senhor Doutor Ministro André Mendonça do E. Supremo Tribunal Federal

Pet nº 15556/DF

LEONARDO AUGUSTO FURTADO PALHARES, devidamente qualificado nos autos do procedimento em epígrafe, por seus advogados abaixo assinados, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer a juntada do anexo substabelecimento.

Termos em que

Pede deferimento.

São Paulo, 10 de março de 2026.

Antônio Sérgio A. de Moraes Pitombo
OAB/SP nº 124.516

Barbara Salgueiro de Abreu
OAB/SP nº 314.292

Flávia Mortari Lotfi
OAB/SP nº 246.694

Isabella Aimée Carriço Aquino
OAB/SP nº 389.629

São Paulo – SP
Av. Juscelino Kubitschek, 1830
Ed. São Luiz | 8º andar, Torre III
CEP: 04543-900
T/F: (11) 3047.3131

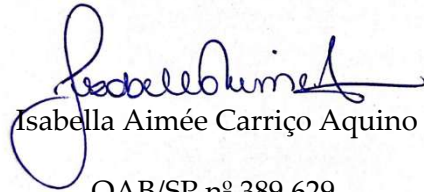
Brasília – DF
SAUS Quadra 1, Bloco N
Ed. TerraBrasilis | 8º andar, sala804
CEP 70070-010
T/F: (61) 3322.7690

Rio de Janeiro – RJ
Praia de Botafogo, 440
21º andar – Botafogo
CEP: 22250-908
T/F: (21) 3974.6250

SUBSTABELECIMENTO

Pelo presente instrumento, substabeleço, com reservas de iguais, ao advogado **Carlos Antônio Peña**, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, sob o n.º 105.802, com escritório à Av. Juscelino Kubitschek, 1830, 8º andar, Torre III, Ed. São Luiz, na capital do Estado de São Paulo, à advogada **Gabriela Pimenta R. Lima**, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Distrito Federal, sob o n.º 37.578, e à estagiária **Bianca Santos da Fonseca**, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Distrito Federal, sob o n.º 19.437/E, ambas com escritório no Setor de Autarquias Sul, Quadra 01, Bloco N, Sala 804, Edifício Terra Brasilis, em Brasília – DF, os poderes que me foram outorgados por **LEONARDO AUGUSTO FURTADO PALHARES** nos autos da Pet nº 15556, em trâmite perante o Supremo Tribunal Federal.

São Paulo, 10 de março de 2026.


Isabella Aimée Carriço Aquino
OAB/SP nº 389.629

Impresso por: 254.620.018-60 - FERNANDO DE LIMA MILLER
Em: 11/09/2026 - 00:29:43